



A EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS ENCARCERADOS E SUAS PERSPECTIVAS FUTURAS

EDUCATION AS A HUMAN RIGHT: THE IMPORTANCE OF EDUCATION FOR INCARCERATED YOUNG PEOPLE AND THEIR FUTURE PERSPECTIVES

Paula Toledo Lara Dos Santos*

Universidade de São Paulo – USP

 <http://orcid.org/0000-0001-6546-4058>

pt.santos@unesp.br

Ana Maria Klein**

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP

 <https://orcid.org/0000-0002-0004-1908>

ana.klein@unesp.br

RESUMO: A educação é um direito humano previsto na Constituição Federal brasileira e nos documentos internacionais de Direitos Humanos. Neste estudo, o universo de investigação são as pessoas jovens encarceradas. O objetivo da pesquisa é investigar a importância da educação para estes jovens. Para isto foram conduzidas entrevistas com jovens encarcerados em um presídio no interior de São Paulo. Os resultados demonstram a importância da educação, especialmente quanto às perspectivas futuras desses sujeitos.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; direitos humanos; jovens encarcerados.

* Doutoranda em Educação pela USP. Mestre em Ensino e Processos Formativos pela UNESP de São José do Rio Preto/SP e pesquisadora do Grupo de Pesquisa CNPq em Direitos Humanos, Educação e Diversidades (DiHEDi). Professora de Direito Penal, Direito Internacional Público e Privado e Metodologia da Pesquisa Científica no Centro Universitário do Norte de São Paulo (UNORTE) .

** Mestrado e doutorado em Educação (área temática psicologia e educação) pela Universidade de São Paulo. Professora da Universidade Estadual Paulista, UNESP campus São José do Rio Preto e do Programa Multidisciplinar Interunidades de Pós Graduação Strictu Sensu: Ensino e Processos Formativos (UNESP São José do Rio Preto/Ilha Solteira e Jaboticabal).

ABSTRACT: Education is a human right foreseen in Brazilian Federal Constitution and in international Human Rights documents. In this study, the research universe is young people incarcerated. The objective of the research is to investigate the importance of education for these specific group. For this, interviews were conducted with young people incarcerated in a prison in the interior of São Paulo. The results demonstrate the importance of education, especially with regard to the future prospects of this group.

KEYWORDS: Education; human rights; incarcerated youth.

A EDUCAÇÃO ENQUANTO DIREITO HUMANO DOS JOVENS ENCARCERADOS

A educação é um Direito Humano previsto expressamente na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) em duas dimensões: no preâmbulo e no artigo 26. O preâmbulo do documento destaca o ensino e a educação como via para promover o respeito a esses direitos e liberdades. O artigo 26 reconhece a educação como um direito humano voltado ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. No Brasil, ambas as dimensões estão presentes. A educação como via para os demais direitos

e o conhecimento sobre os Direitos Humanos expressa-se por meio da Educação em Direitos Humanos, uma política pública assumida pelo Estado desde 2006 por meio do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2006). A educação como um direito social é reconhecida na Constituição Federal (CF) (BRASIL, 1989). A própria CF dedica o Capítulo III a explanar sobre a educação, que é tida como direitos de todos e dever do Estado e da família, sendo que deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. O artigo aborda a perspectiva de que a educação tem como objetivo não apenas promover o pleno desenvolvimento individual, mas também preparar os indivíduos para a cidadania e o mercado de trabalho. O direito à educação e à aprendizagem é garantido ao longo da vida.

A educação como um direito humano é reconhecida pela CF e estende-se a toda a população, incluindo as pessoas encarceradas. A Lei de Execuções

Penais (LEP) (BRASIL, 1984) prevê no artigo 10 quais são os direitos das pessoas encarceradas - inclusive aos egressos: assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. A LEP, ainda, a partir do artigo 17, traz a previsão da assistência educacional às pessoas encarceradas. O dispositivo legal explicita as regras e procedimentos para a assistência educacional: o ensino fundamental é obrigatório, sendo integrado no sistema escolar da Unidade Federativa. O ensino médio, seja regular ou supletivo, deve ser implantado nos presídios.

A importância da educação no contexto prisional é tanta que a LEP (BRASIL, 1984) prevê uma remição na pena por estudo ou por trabalho. Aquele que está cumprindo pena em regime fechado ou semiaberto tem direito a ter descontado da sua pena um montante específico em cada caso em concreto se estudar durante o período do encarceramento, conforme prevê o artigo 126 da referida lei. Ou seja: o estudo diminui a pena.

Além das previsões trazidas pela LEP, existe ainda a Resolução número 02 do Ministério da Educação, de 19 de maio de 2010 (BRASIL, 2010), que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos encarcerados nos estabelecimentos penais. A referida Resolução traz uma série de previsões para a educação neste contexto, inclusive a oferta de educação para jovens e adultos (EJA) dentro da necessidade de cada pessoa encarcerada.

A Resolução número 03, de março de 2009, do Ministério da Justiça (BRASIL, 2009), dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos prisionais. A Resolução reforça a necessidade da educação nos estabelecimentos prisionais e define os eixos que precisam ser atendidos para a implementação: a) gestão, articulação e mobilização; b) formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta da educação na prisão; e c) aspectos pedagógicos.

Por fim, há o Decreto número 7.626 de 2011, que instituiu o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP) (BRASIL, 2011) . O decreto traz uma série de objetivos, dentre eles contribuir para a ampliação da oferta da educação no sistema prisional.

Os documentos mencionados preveem a educação prisional e trazem os procedimentos e objetivos para o seu exercício. No entanto, o direito à educação destina-se a uma população concreta, ou seja, são pessoas com diferentes níveis de escolaridade e em condições distintas. Assim sendo, implementar políticas educacionais pressupõe o conhecimento sobre estas pessoas. No Brasil não há uma base de dados atualizada regularmente com os dados sobre esta população, dificultando a aplicação e garantia dos direitos dessa população - inclusive a educação.

Neste estudo, utilizamos os dados mais recentes do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, INFOPEN (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA), que são de 2019.

A população total encarcerada no período de julho a dezembro de 2019 era de 748.009. Os dados demonstram que no período de um ano, esta população teve um aumento de 145.792 indivíduos, mais de 20%.

Quadro 1. Dados população carcerária no ano de 2019

Total Educação pela população prisional: 123.652 (16,53%)	Alfabetização: 14.790
	Ensino Fundamental: 40.386
	Ensino Médio: 19.077
	Ensino Superior: 796
	Atividades complementares: 17.416
	Cursos profissionalizantes: 3.979
	Remição pelo estudo e esporte: 27.208

Fonte: Elaborado pela autora com nas informações do Infopen 2019 (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2019)

Os dados de 2019 demonstram que uma porcentagem muito pequena das pessoas em situação de encarceramento conseguiu chegar ao Ensino Médio. Este dado é especialmente relevante, pois a Educação Básica (que compreende a Educação infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) é obrigatória a partir dos quatro anos de idade, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996). Portanto, podemos inferir a partir destes dados que a maioria absoluta das pessoas em situação de encarceramento não teve garantido plenamente seu direito à educação quando ainda estava em situação de liberdade.

Ao serem encarceradas, estas pessoas permanecem sem seu direito à educação. Embora o Estado estabeleça a educação prisional em diversos documentos (Lei de Execuções Penais; Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de encarceramento nos estabelecimentos penais; Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos prisionais; Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional), na prática apenas 16,53% das pessoas em situação de encarceramento em 2019 tiveram acesso às atividades educacionais.

Onofre e Julião (2013) explicam que a educação é um direito previsto na legislação brasileira, e mesmo sendo a prisão uma forma de suprimir alguns direitos, como o convívio social, não significa que todos os direitos podem ser suprimidos. Do ponto de vista do aspecto jurídico e formal, o direito à educação é assegurado ainda que haja imposição de prisão.

Teixeira (2007) diz que a assistência educacional é uma previsão da Organizações das Nações Unidas desde 1995, por meio das Regras Mínimas para o Tratamento de prisioneiros. O autor esclarece, ainda, que o Brasil possui tal direito previsto na Lei de Execução Penal (1984)

Para que exista efetivo cumprimento ao direito à educação no sistema carcerário, é preciso reconhecer a singularidade desta. Existem dificuldades específicas que envolvem a estrutura do lugar, como respeitar as regras de

restrição de liberdade ao mesmo tempo em que se deve possibilitar o cumprimento do direito à educação. Neste contexto, alguns desafios se colocam: como proporcionar o acesso à escola? Se for necessário o trânsito para fora do estabelecimento prisional, é preciso pensar em políticas públicas que garantam essa possibilidade, com a finalidade de garantir o acesso à educação.

As pessoas em privação de liberdade, embora suspensas por tempo determinado do direito de ir e vir, têm garantidos por lei os demais direitos, e a educação é um deles. O maior desafio, no entanto, é implantar ações educativas significativas, uma vez que a instituição penal, por um lado, institucionaliza e retira a autonomia e a educação, que, por outro lado, liberta e humaniza as pessoas. (ONOFRE, 2015, p. 245)

A APAC de Frutal, *lócus* da presente pesquisa, facilita esse processo em razão de ter instalado dentro do próprio estabelecimento prisional uma escola que possui toda a estrutura necessária para que os jovens encarcerados possam frequentá-la, garantindo, portanto, o acesso à educação.

Onofre (2015) explica que a educação no espaço de encarceramento é importante para que as pessoas encarceradas tenham a possibilidade de adquirir uma narrativa de vida e protagonizar suas escolhas de vida, de modo que deixem de ser vistas apenas da perspectiva de que o crime cometido define quem elas são.

Reconhecendo que nos espaços prisionais é fundamental a escuta de pessoas que são silenciadas pelas normas do sistema penitenciário, abrir espaços para as narrativas de vida é dar-lhes oportunidade de saber-se no passado-presente em que estão atolados. É resgatar cidadania e dignidade, pois deixam de ser um número conferido com base no crime cometido ou em seu número de matrícula. (ONOFRE, 2015, p. 250)

Pelo exposto até aqui, podemos afirmar que a educação é um Direito Humano garantido constitucionalmente e que se estende a todas as pessoas, livres ou encarceradas. Os dados apresentados neste capítulo demonstram que, no universo das pessoas encarceradas, o direito à educação básica não foi de

fato exercido e a sua violação se perpetua no sistema carcerário que não consegue ofertar educação para toda a sua população.

O direito a educação transcende o espaço da educação formal, além de ser um elemento multifatorial que possibilita o acesso a outros direitos. A educação é um elemento multifatorial e fundamental, que possibilita o acesso a outros tipos de direitos, como: a autonomia, a liberdade e o desenvolvimento de um projeto de vida. Isso se dá devido ao caráter multifuncional da educação, já que de um direito fundamental - como neste caso a educação - é possível deduzir diferentes funções. (HACHEM; BONAT, 2017, p. 84)



Direitos Humanos e educação são interdependentes e se articulam de duas maneiras: educação é um direito humano que possibilita ao ser humano o desenvolvimento de suas potencialidades; ao mesmo tempo, os Direitos Humanos dependem da educação para que sejam conhecidos, valorizados e promovidos socialmente. Para que ocorra o devido conhecimento dos direitos, são necessários processos educativos de diferentes naturezas, sejam eles formais e difundidos pelas instituições de educação (escolas e universidades), sejam eles não formais e informais (como os veiculados pela mídia ou construídos por movimentos sociais). (KLEIN; OLIVEIRA, 2019, p. 227)

Ainda neste sentido, o Protocolo de San Salvador (BRASIL, 1988), no artigo 13, prevê o direito à educação e aponta sua abrangência “orientar-se para o pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade...”. É novamente ressaltado, portanto, o caráter multifacetado atribuído à educação.

PERFIL ESCOLAR DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Para coletar os dados da presente pesquisa foram realizadas entrevistas com alguns jovens encarcerados em um presídio chamado APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Frutal, em Minas Gerais. A escolha deste *locus* de pesquisa se deu em razão deste presídio - que é uma entidade

civil de direito privado com personalidade jurídica própria - priorizar a humanização das pessoas encarceradas e possibilitar a elas o acesso à educação.

A APAC não é um presídio público - tampouco privado - e sim um braço do Poder Judiciário e do sistema carcerário que não tem fins lucrativos e prioriza o acesso à educação e a formação social daqueles que lá estão encarcerados. Para isso, possibilita aos encarcerados acesso ao polo de uma escola que fica alocada dentro do presídio, bem como possibilita a eles acesso à uma faculdade EAD.

As entrevistas foram realizadas em 2020, de maneira virtual, utilizando-se o Google Meet. Os dados foram coletados como parte da pesquisa de dissertação de Mestrado da primeira autora do presente trabalho, que foi orientado pela segunda autora. Para tanto, o trabalho foi devidamente submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa e houve aprovação por meio do processo CAAE 35084620.0.0.0000.5466.

Ao todo, foram entrevistados 11 sujeitos encarcerados, e a identidade, regime de pena, tempo de pena e crime cometido não foram questionados pelas autoras. As perguntas giraram em torno somente do objeto da pesquisa: a relação dos sujeitos com a educação.

A análise das entrevistas foi realizada por meio da análise de conteúdo, que é “um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (BARDIN, 2016, p. 44).

A análise de conteúdo tem um caráter qualitativo embora possa utilizar parâmetros quantitativos para apoiar as interpretações dos fenômenos (URQUIZA; MARQUES, 2016). Em sua faceta qualitativa, a análise de conteúdo (BARDIN, 2010) é uma técnica que possibilita ao pesquisador analisar o que foi dito nas entrevistas e promover uma classificação em categorias, de modo que seja possível compreender o discurso dos entrevistados. Silva; Fossá (2015) esclarecem: “a opção pela análise categorial se respalda no fato de que é a

melhor alternativa quando se quer estudar valores, opiniões, atitudes, crenças, através de dados qualitativos.” Neste estudo, utilizou-se o modelo aberto para definição das categorias analíticas, buscando-se na fala dos participantes elementos comuns que possibilitassem a proposição de categorias respaldadas nos conceitos teóricos que embasam a análise.

Quanto à situação escolar os entrevistados, 5 dos sujeitos disse já ter frequentado e concluído os estudos no Ensino Médio da APAC. No momento da entrevista, 2 sujeitos frequentavam a escola da APAC, e 2 pretendiam frequentar. Quanto à faculdade, 1 sujeito frequentava a faculdade EAD e 1 estava aguardando o início das aulas na faculdade.

Os dados mostram que a maioria dos sujeitos já teve acesso à escola ou à faculdade da APAC, e que aqueles que não tiveram, têm o interesse em fazê-lo.

O perfil escolar dos entrevistados abordou as informações no que se refere à vida escolar no período da infância e adolescência. Alguns quadros serão apresentados para apresentar as respostas, sendo que os entrevistados serão identificados como Sujeito 1 em diante, ou abreviados em S1, S2, em diante. A letra F representa a frequência das respostas dadas, para determinar a quantidade de vezes que a resposta foi repetida pelos sujeitos.

Quadro 2. Perfil escolar

Perfil escolar	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	F
Terminou os estudos no Ensino Médio									X			1
Repetiu de série	X		X		X	X	X	X	X		X	8
Gostava da escola	X	X		X		X	X			X		6
Se sentia acolhido na escola	X	X		X		X		X		X		6
Acesso a programas culturais	X	X					X	X		X		5

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados coletados nas entrevistas

Antes de serem presos, 10 dos entrevistados ainda não havia terminado o Ensino Médio. O Sujeito 4 relatou que estava para terminar o terceiro ano quando foi preso, mas que conseguiu concluir os estudos na APAC.

O único que concluiu a escola no período da juventude relatou ter repetido de ano, não se sentir acolhido e não ter tido acesso à programas culturais.

Os sujeitos 3 e 11 não terminaram os estudos, repetiram de ano e relataram não gostarem da escola, não se sentirem acolhidos e não terem tido acesso à programas culturais.

O S1 foi o único que, apesar da repetência, disse ter tido acesso à programas culturais, gostar da escola e se sentir acolhido.

Todos os sujeitos que relataram terem tido acesso à programas culturais, com exceção do S8, relataram também gostarem da escola, e todos os sujeitos que tiveram acesso à programas culturais, com exceção do S7, relataram que se sentiam acolhidos na escola.

Estes dados demonstram que a população encarcerada não gozou plenamente seu direito à educação. Não basta ter uma vaga e acesso à escola, é preciso garantir que os estudantes aprendam. Os dados sobre repetência demonstram que muitos dos entrevistados tiveram dificuldades na apreensão de conteúdos que resultou em reprovação. Apesar de não terem concluído o ensino médio e vivenciarem experiências de reprovação, mais da metade dos entrevistados revela que gostava da escola. No entanto, menos da metade se sentia acolhido.

Os dados coletados na entrevista corroboram com os dados disponíveis sobre a população carcerária. Os dados do Infopen (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2018) mostram que 78,82% da população encarcerada não finalizou os estudos, sendo que 2,51% são analfabetos 24,04% tem o fundamental incompleto e 52,27% tem o fundamental completo.

Podemos nos questionar o quão hostil pode ter sido o ambiente escolar e a vivência da escolarização, uma vez que a repetência e o não acolhimento são observados por quase metade dos entrevistados. Ainda assim, a maior parte dos entrevistados frequenta ou frequentou a escola da APAC e enxerga nos estudos um caminho para identificação de um PV.

Uma das perguntas feita aos entrevistados foi sobre como eles se veem daqui a 5 anos, e daqui a 10 anos. Esta pergunta visa identificar as perspectivas futuras dos jovens encarcerados.

A análise das respostas foi feita por meio de categorias abertas, ou seja, elas foram propostas tendo em conta elementos comuns em cada fala. As respostas levaram à formulação de 5 categorias: (1) Emprego/Estabilidade/Tranquilidade; (2) Estudo; (3) Família; (4) Pessoa de bem/ mudança pessoal; (5) não soube responder. Destacamos que alguns depoimentos trazem ideias ou elementos que estão em mais de uma categoria.

É importante considerar a condição de vida atual dos participantes: jovens encarcerados, em franco cumprimento de pena. Não sabemos se no prazo de 5 ou 10 anos ainda estarão nesta condição, portanto é possível que o encarceramento ainda seja uma realidade para alguns deles no período de tempo perguntado. Isto apareceu em algumas respostas, conforme demonstra o Quadro 3.

Quadro 3. Perspectivas Futuras

Perspectivas Futuras/ definição	Respostas dos sujeitos	F
<p>Emprego/Estabilidade/Tranquilidade</p> <p>Ter uma vida estável, ter um emprego fixo. Quanto ao emprego, as respostas vão no sentido de já estarem empregados e trabalhando no futuro. A tranquilidade e sossego também são citados junto com o contexto de ter uma vida estruturada.</p>	<p>“Ah, daqui dez anos acho que já vou tá com uma família bem construída, com a vida já estável, já vou tá no caminho certo.” (S.1)</p> <p>“Daqui cinco ano me vejo uma pessoa estabilizada, né, porque vou correr atrás disso. É, eu quero ver se eu monto um tipo de negócio pra mim, né, um comércio, alguma coisa, e largar mão dessa vida que me trouxe ruim. Tô uma boa parte do meu tempo dentro da cadeia, tenho vinte e oito anos, já tem quase dez ano que tô cumprindo pena e ficar totalmente diferente do que eu já pratiquei tudo até hoje. Daqui a dez anos eu me vejo uma pessoa mais tranquila, mais estabilizada, daqui dez anos, se Deus quiser, já não devo pena mais, é, então já totalmente uma vida nova, diferente do que eu tô vivendo hoje” (S.2)</p> <p>“...terminar alguns estudos e conseguir um emprego novo e dar andamento à minha</p>	<p>10</p>

	<p>“Uma pessoa bem sucedida. Voltar para a sociedade, né. Já quero ter minha casa, ter meu próprio emprego.” (S.6)</p> <p>“Estabilizado. Um emprego fixo, trabalhando pra mim, sem ter que trabalhar pros outros. E ter a casa própria já. Como se diz, ter as coisas mais em dia.” (S.7)</p> <p>“Tranquilo, com a minha família, bem estruturado, sossegado.” (S.8)</p> <p>“Provavelmente, me vejo formado no curso que eu vou fazer, quero ingressar na carreira sobre esse curso. Não falo que eu vou tá bem sucedido porque eu vou tá no começo, mas quero que, ter uma vida tranquila, no meu serviço, e com minha família também.” (S.9)</p>	
<p>Estudos:</p> <p>A parte de estudos é citada em conjunto com o desejo de ter um emprego. Neste momento, os sujeitos falam sobre continuar os estudos, ingressar numa faculdade e continuarem estudando</p>	<p>“...terminar alguns estudos e conseguir um emprego novo e dar andamento à minha vida...” (S.3)</p> <p>“Daqui a dez anos eu pretendo sair daqui, continuar os estudos lá de fora, é, ingressar na faculdade com engenharia civil e, daqui a mais ou menos uns cinco anos, pretendo já tá formado e exercer essa profissão adiante.” (S. 4) “Daqui a dez anos já quero ter feito outros cursos também, pra ver, como é que fala, poder melhorar meu estudo, melhorar minha carreira também, ter uma vida boa pros meus filhos, poder pagar a</p>	3
<p>Família:</p> <p>As respostas mostram o desejo de uma convivência em família, seja cuidando dos filhos, seja constituindo uma família.</p>	<p>“É... eu me vejo daqui cinco anos, eu acredito que daqui a cinco anos eu já vou tá, alcançar minha liberdade, então eu me vejo mais próximo da minha família e com um futuro mais, como vou falar assim, mais alto, mais pra frente; eu vejo mais pra frente.” (S.1) “... Cuidar dos meus filhos...” (S.3)</p> <p>“...vejo eu com minha família, vejo eu feliz, com meus filhos...” (S.5)</p> <p>“Dez anos. Quero tá com meus netos</p>	7

	<p>“...ter uma vida boa pros meus filhos, poder pagar a faculdade boa pra eles pra eles não parar onde eu vim parar.” (S.9)</p> <p>“Ah, eu me vejo dando orgulho pra minha família, né, parar de sofrer. Construindo uma família, né.” (S.10)</p> <p>“É tá com meu filho, na minha casinha de boa, com minha esposa, e se eu chegar a ter netos, com os meus netos, netinhos, vivendo</p>	
<p>Pessoa de bem/ mudança pessoal:</p> <p>Ser uma pessoa diferente e transformada é citado como uma meta. Para que a ‘transformação’ ocorra, alguns elementos são citados, como o estudo e o trabalho.</p>	<p>“É, uma pessoa tipo assim que procura fazer as coisas certas em vez de estar fazendo errada e continuar, terminar alguns estudos e conseguir um emprego novo e dar andamento à minha vida, cuidar dos meus filhos, que antes de eu vir pra cá eu não pensava dessa forma, pensava totalmente diferente, a minha mente tava voltada pra criminalidade, e hoje graças à APAC, à metodologia e disciplina que ela prega, tô mudando meu pensamento, mudando meu jeito de ser. Ainda não tá completamente mudado, mas vai se adaptando com o tempo, vai mudando. Daqui a dez anos eu me vejo um cara mais maduro, que vai pensar antes de cometer qualquer erro. Fazer tudo certo em vez de fazer as coisas erradas mesmo.” (S.3)</p> <p>“Eu me vejo como uma pessoa de bem na sociedade...” (S.4)</p> <p>“Uma pessoa transformada, né, com oportunidades... lá fora, quando eu sair, se tiver as oportunidades para ser uma pessoa melhor, porque às vezes vai ser difícil, dificuldade... mas eu vejo bem, vejo eu com minha família, vejo eu feliz, com meus filhos. E poder seguir em diante, mesmo com tudo o que me aconteceu comigo pra</p>	4
<p>Não soube responder:</p> <p>Neste momento houve dificuldade em vislumbrar um futuro tão distante.</p>	<p>“Aí já é muito tempo para se pensar, né.” (S.7) “Ixi... meio complicado de responder, né? Mas...” (S.11)</p>	2

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados coletados nas entrevistas

A categoria de emprego é associada pelos sujeitos com uma vida estável, tranquila e sossegada, e foi citada por 10 dos 11 entrevistados. A maioria deseja, portanto, um certo tipo de estabilidade que é associada ao emprego e a vida financeira.

Destacamos que a família é um elemento importante que aparece associada à estabilidade e às demais categorias relacionadas às expectativas futuras. É importante destacar que emprego e estabilidade parecem se configurar como meios para uma nova vida no futuro, aproximando-se mais de uma nova condição de vida.

Alguns dos sujeitos manifestam o desejo de ter um emprego, sem especificar qual ou o motivo, como o Sujeito 7.

O Sujeito 8 diz que deseja fazer uma faculdade de direito para que possa ajudar mais as pessoas, dando assistência jurídica para as pessoas que não tem condição de pagar um advogado. O curso de direito é um caminho para que ele possa ajudar pessoas. Aqui o participante explicita seu desejo de ajudar pessoas (algo que traz significado para a sua vida) e traça o caminho para esta realização: curso de direito.

É importante o reconhecimento da situação em que os jovens encarcerados se encontram, e alguns fatores desconhecidos por esta pesquisa, como há quanto tempo estão presos e qual o tempo de pena a cumprir, influenciam algumas das respostas, mas o desejo da maioria deles é ter uma vida com a família, ter no trabalho um meio de vida, e, por meio destes elementos, alcançar uma vida estável.

A categoria estudos é citada por 3 sujeitos, mas como um meio para que consigam exercer a profissão desejada.

A categoria família remete ao desejo de constituir uma família (ter esposa, filhos e netos). Ainda que família e relações familiares estejam presentes em outras categorias, nesta especificamente ela é o elemento central para onde as expectativas futuras convergem. Estar com a família ou constituir uma

família foi citado por 7 sujeitos. Novamente ressaltamos que se tratam de jovens encarcerados, que vivem isolados de suas famílias, e esta situação peculiar aparece em algumas das respostas.

Família e estudo se articulam em algumas respostas. Como exemplo, o S9 diz que deseja pagar uma faculdade para seus filhos, dar uma vida boa a eles, para que eles não acabem encarcerados, como ele. Esta resposta nos possibilita inferir que viabilizar uma vida boa significa prover estudos para os filhos a fim de evitar o encarceramento. Isto demonstra que a educação formal é concebida como uma via importante para que se tenha uma condição de vida diferente da que ele teve.

A categoria transformação pessoal reúne 4 sujeitos, cujas respostas fazem menção a: “me tornar uma pessoa de bem”; “uma pessoa que faz as coisas certas”; “ser uma pessoa diferente”; “ser uma pessoa melhor”. O Sujeito 3 diz que se vê como uma pessoa que faz as escolhas certas, terminando os estudos, conseguindo um emprego e cuidar dos filhos. Esse tipo de resposta demonstra que a transformação pessoal aproxima-se da ideia de um PV, ou seja, as expectativas futuras são a direcionadas a auto transformação, a possibilidade de ser uma pessoa diferente, distanciando-se do passado (de erros) e do presente encarcerado.

Por fim, temos a categoria daqueles que não conseguiram vislumbrar perspectivas futuras para um prazo de 5 ou 10 anos, o que foi o caso de 2 sujeitos da pesquisa que encontram-se neste grupo.

A IMPORTÂNCIA, MOTIVAÇÃO E SENTIDO DOS ESTUDOS PARA OS ENTREVISTADOS

Também foi perguntado a importância dos estudos durante a fase escolar, e a importância que se dá hoje. A intenção é investigar se há uma diferença de percepção sobre a vida escolar nestas duas diferentes fases da vida.

O Quadro 4 transcreve na íntegra a resposta dos participantes quando perguntados qual a importância davam aos estudos antes e qual importância dão hoje.

Quadro 4. A importância dos estudos

Sujeitos	Qual importância dava aos estudos	Qual importância dá hoje aos estudos
1	“Estudava por estudar.”	“Comecei a ver o futuro, sem o estudo a gente não é nada.”
2	“Dava total importância.”	“Tá nos primeiro lugar da minha vida, porque a gente sem estudo num é nada.”
3	“Eu já sabia que era importante mas não dava muita atenção.”	“Hoje é muito importante. Se a gente quer chegar a algum lugar, tem que ter um
4	“Eu achava que era importante, a gente tinha que ser inteligente.”	“Hoje a importância que eu dou é que sem os estudos eu não vou dar conta de exercer a profissão que eu quero.”
5	“Ser alguém na vida né?”	“Tentar ser alguém na vida hoje.”
6	“Perfeitamente.”	“Mesma coisa.”
7	“Não dava muita importância não.”	“Hoje a gente vê aí que sem os estudos é muito difícil as coisas.”
8	“Pra ter um futuro melhor.”	“Hoje em dia eu penso mais de outra forma.”
9	“Eu ia pra escola mais pra poder fazer farra, não me importava com os estudos não.”	“Nossa, totalmente diferente. Hoje eu vejo a falta que o estudo faz. Se eu tivesse escutado meus pais, estudado quando eu podia estudar, hoje eu não taria aqui.”
10	“Acho que eu dava bastante importância porque eu queria	“Eu quero voltar a estudar porque eu parei por motivo trágico.”
11	“Nenhuma.”	“Hoje eu dou todas, porque eu vejo que estudo é tudo na vida da gente ser humano.”

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados coletados nas entrevistas

Alguns dos sujeitos relataram que já davam importância aos estudos no período da juventude. Dentre eles, o S2 diz que dava total importância aos estudos, e seu perfil escolar mostra que ele não repetiu e relatou gostar e se sentir acolhido na escola e ter tido acesso à programas culturais.

Outras respostas, como a do S7 e S11, relatam ter um senso maior da importância dos estudos depois de frequentarem a APAC e relataram que não

se dedicavam aos estudos na adolescência, e que hoje veem a importância disso de uma maneira diferente. Alguns, como o Sujeito 9, relatam que entendem que se tivessem estudado no momento adequado não estariam na prisão hoje.

O S4 atribui aos estudos a importância para desenvolvimento da vida profissional, e relata que sem eles não vai conseguir exercer a profissão que ele quer.

O Sujeito 3 relatou que não acreditava muito nos estudos antes de entrar na APAC, mas que lá se inspira mais e diz que lá “a gente faz de coração mesmo.”

A frase “ser alguém na vida” e “sem o estudo a gente não é nada” foi repetida por alguns dos entrevistados quando relatam a importância que dão hoje aos estudos, como o S1, S2 e S5. Os relatos são no sentido de que sem estudar, não se pode ser ninguém na vida, que é preciso ter conhecimentos e inteligência.

É importante alguns apontamentos. O relato dos participantes, em sua maioria, relata uma nova experiência com os estudos e a educação. Os dados coletados na pesquisa mostram que a maioria dos participantes não teve a possibilidade de terminar os estudos na época da juventude. Neste sentido, embora o encarceramento promova uma retirada de diversos direitos, como os direitos de liberdade e os direitos políticos, neste contexto específico promove, também o acesso à educação - que não foi possível quando em liberdade.

Além disto, a informação da experiência dos participantes sobre os estudos na adolescência demonstra que, embora matriculados, a escola não cumpriu o papel de acolhimento e ampliação do universo de possibilidades. Não basta ter uma vaga na escola, é preciso que a escola cumpra efetivamente o seu papel formativo na vida dos estudantes.

O relato dos sujeitos da pesquisa também demonstra a invisibilização das pessoas encarceradas perante a sociedade. Muitos relatam que sem estudos não são nada. Podemos inferir que esta fala traduz um desejo de se sentir

pertencente à sociedade, ou, ainda, de comprovar para a sociedade que houve uma mudança de vida. Isto pode ser inferido, inclusive, quando aliado às respostas anteriores quando muitos dos participantes relatam o desejo de transformação pessoal - e citam os estudos como um caminho.

No relato de muitos dos sujeitos, a educação é um caminho para a mudança de vida. Os participantes da pesquisa reconhecem que cometeram um ato que vai contra a sociedade e o estudo surge como um caminho para essa mudança de vida. A educação traz a possibilidade de pensar a vida no contexto pós-cárcere, no qual a educação é tida como uma esperança.

Aos entrevistados que frequentam ou frequentaram a escola ou a faculdade da APAC foi perguntado qual a motivação, contribuição e sentido dos estudos em suas vidas. Estas perguntas tiveram por objetivo entender qual a relação que os sujeitos têm com os estudos.

Foram elaboradas categorias com base nas respostas dadas pelos sujeitos, tendo em vista a repetição de alguns temas nas respostas por mais de um participante. Os Sujeitos 7, 9 e 10 não constam no quadro pois serão analisados no tópico seguinte, tendo em vista que ainda não ingressaram de fato nos estudos na APAC. As respostas do Sujeito 2 não foram contabilizadas em razão de um problema de conexão da entrevistadora, o que fez com que a entrevista fosse interrompida e não pudesse ser retomada, de modo que não foi possível fazer estas perguntas a ele. Portanto, integrou a amostra para análise dos dados deste tópico apenas as respostas dos seguintes participantes: S1; S3; S4; S5; S6; S8; S11, totalizando 7.

O Quadro 5 traz as respostas dos sujeitos. Algumas respostas se encaixam em mais de uma categoria, por isto foram transcritas na íntegra apenas em uma das categorias citadas, para evitar repetição.

Quadro 5. Motivação e sentido para estudar

Categorias abertas	Respostas dos sujeitos	F
Futuro melhor: As respostas são no sentido de ter uma vida estruturada e estabilizada	<p>“Eu me motivo mesmo pra buscar um futuro melhor.” (S.1)</p> <p>“Pra mim é um sentido, um ótimo sentido, um sentido bom porque estudar é uma coisa que a gente sempre vai aprender alguma coisa que a gente não sabe, a gente precisa muito ter o estudo. É importante, não só pra mim mas eu acho que pra todo mundo, todos os brasileiros, é importante. Minha maior motivação é poder dar uma vida melhor pra minha família, meus filhos, mãe, e vou conseguir isso só através dos estudos.” (S.3)</p>	3
Aprender algo novo: Os estudos são tidos como uma forma de	<p>(S.3 - transcrição acima)</p> <p>“Crescer. Aprender cada dia mais, né. Algo novo. Experiência.” (S.5)</p>	2
Trabalho: As respostas vão no sentido do desempenho de uma profissão	<p>“O sentido do estudo é minha pós-graduação, é minha... vai ser o meu meio de trabalho. Grande motivação é o apoio da minha família, a incentivação. E também da minha parte tem eu querer, eu querer me formar, eu querer ser um engenheiro civil, eu me dedicar.” (S.4)</p>	2
Apoio da família: O incentivo da família é visto como uma	<p>(S.4 - transcrição acima)</p> <p>“Tudo, né? A gente ser alguém na vida, a gente tem que ter o estudo, depende dele. Aí eu acho que minha vida agora é tudo. Vixi, minha mãe conversa muito comigo sobre isso, que tem que ter estudo, essas coisas, ela me</p>	2
Crescimento pessoal: Os estudos são vistos como uma forma de	<p>(S.5 - transcrição acima) (S.11 - transcrição acima)</p>	2

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados coletados nas entrevistas

Ao Sujeito 6 não foi perguntado a motivação e sentido dos estudos em razão da resposta do participante que disse ter a mesma visão dos estudos que tinha anteriormente, e que neste ano ainda não havia ingressado na escola.

Pelas respostas dos sujeitos podemos fazer algumas inferências. É possível perceber que a maior incidência da motivação e sentido dos estudos é na categoria futuro, para ter uma vida melhor e na categoria trabalho, para estar habilitado para o desempenho profissional. Neste sentido, o estudo é tido como um meio para que outro fim seja alcançado, e este fim está projetado para algo a acontecer no futuro, no contexto pós- cárcere. O S3 diz que só vai conseguir dar uma vida melhor para a família se tiver os estudos.

Já as categorias aprender algo novo e crescimento pessoal se referem ao momento presente. Ao valorizar o aprender, os sujeitos estão valorizando a própria experiência do acesso à educação. Já o crescimento pessoal também tem um reflexo mais imediato na vida dos participantes da pesquisa. O S5 diz, em sua resposta, que sua motivação é crescer, aprender algo novo. Isto demonstra a importância dos estudos no momento presente da vida dele, e não somente em uma meta do futuro.

O apoio da família também é citado por 2 dos participantes. O S11 especifica o apoio que sua mãe lhe dá, o incentivando a estudar. Percebe-se que fazer a mãe feliz tem uma importância para este sujeito. Retomamos a discussão do impacto da visão da sociedade sob as pessoas encarceradas. Para os sujeitos da pesquisa, o estudo é uma forma de se distanciar do ato praticado e validar a sua mudança de vida.

Não é possível deixar de reconhecer, entretanto, o contexto violatório de direitos destes sujeitos. Os dados da pesquisa mostram que a maioria não terminou a escola, assim como a maior parte deles repetiu de ano em algum momento. Os sujeitos relatam que o encarceramento trouxe acesso à educação, e a educação é relatada como um meio de transformação pessoal e de desenvolvimento de uma profissão, elementos constitutivos da dignidade da pessoa humana.

A importância da educação fica mais uma vez explícita: é tida como um fim em si mesma quando relatam o desejo de aprender coisas novas. É tida

como um meio de transformação pessoal, e também como um meio de desenvolvimento de uma profissão. Todos estes elementos, em conjunto, remetem ao conceito de dignidade.

A IMPORTÂNCIA DOS ESTUDOS PARA OS ENTREVISTADOS QUE AINDA NÃO INICIARAM OS ESTUDOS NA APAC

A análise da entrevista dos Sujeitos 7, 9 e 10, no que se refere à parte de estudos, será feita neste tópico em razão deles não estarem no sistema educacional disponível na APAC, de modo que as perguntas feitas a eles têm por objetivo entender a percepção que eles têm sobre a possibilidade de iniciarem ou retomarem os estudos em algum momento. É importante esclarecer que todos os sujeitos manifestam o interesse de acessar o sistema educativo da APAC, mas estão esperando os procedimentos burocráticos para ingressar na escola ou na faculdade.

O Sujeito 9 relatou que está apenas esperando a faculdade iniciar. O Sujeito 7 disse que vai começar a escola da APAC. O Sujeito 10 disse que deseja frequentar a escola da APAC. A depender da situação específica de cada um dos sujeitos, tendo em vista que o Sujeito 9 relatou já ter passado pelo procedimento para que comece a faculdade e o Sujeito 10 ainda não iniciou, perguntou-se aos participantes a expectativa que eles têm sobre a possibilidade de ter acesso aos estudos, e a contribuição disto na vida deles. O Quadro 6 traz as respostas dos sujeitos e as categorias foram criadas com base em suas respostas.

Quadro 6. Percepção sobre os estudos dos entrevistados que não frequentam a escola/faculdade

Categorias abertas	Respostas dos sujeitos	F
Relação familiar	“Na verdade nesse momento eu tô pensando na felicidade da minha mãe, que eu falei pra ela e ela ficou muito feliz. Pra mim não tenho como te falar qual a importância ainda porque eu não conheço o curso, mas eu tô bastante feliz de ter conseguido isso, não foi nem todos que fez a inscrição que “...quero ter um serviço melhor...” (S.9)	1
Emprego:	“Eu quero fazer todas que eu puder. Que eu já vou sair formado, né, com faculdade, diploma, pode me ajudar muito “...quero ter um serviço melhor...” (S.9)	2
Mudar de vida	“É igual te falei, que quero ter uma vida diferente, eu quero tá mais perto de casa, quero ter um serviço melhor, e sem estudo não tem como eu fazer isso. Porque antes de eu querer mudar a minha vida, não tinha os estudos ainda, tendeu? Agora que foi entrando essa parte dos estudos na minha vida, mas pode	1
Aprendizado	“Um bom aprendizado, né.” (S.7)	1

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados coletados

As respostas dos sujeitos apresentam categorias parecidas com aqueles que já frequentam a escola ou a faculdade da APAC. Quando perguntados qual o sentimento de poder estudar, 2 dos 3 sujeitos responderam que é importante para que consigam um emprego, e 1 falou sobre mudar de vida, da felicidade da família e de ter um bom aprendizado.

O S9 ressaltou que a felicidade de sua mãe por ele começar a estudar é importante pra ele, já que ele ainda não começou no curso e não sabe como vai ser. É importante ressaltar que o S9 não foi o único participante que se referiu especificamente à figura da mãe quando fala sobre estudos.

O S11, no Quadro 5, quando falou sobre os estudos, disse que a mãe conversa muito com ele sobre a importância da educação e o incentiva muito a estudar. Os dois participantes relatam a satisfação de suas mães ao vê-los estudando, e esta satisfação se transforma em motivação e valor para os

participantes. Novamente aparece nas respostas o desejo de reconstruir a própria imagem, seja para com a sociedade, consigo mesmos ou com suas mães.

O S9 ressalta que não tem como falar qual a importância do estudo pra ele já que ainda não conhece o curso, e diz que ficou feliz por ter sido aceito, já que não foram todos que se inscreveram que foram aprovados. A resposta do S9 demonstra um aspecto já trabalhado ao longo do artigo, que é a expectativa que a sociedade os olhe de uma maneira diferente diante de terem estudos e emprego. Neste sentido, podemos apontar que função da educação trazida na Constituição Federal (BRASIL, 1988) é para que se consiga um trabalho.

O S9, neste contexto, manifesta o seu desejo de transformação pessoal, e enxerga nos estudos e no trabalho uma forma de conseguir fazer isso. Podemos conectar este aspecto da fala do participante com o levantado por outros sujeitos que já frequentam o sistema educacional da APAC, que enxergam nos estudos uma forma de mudar de vida e, de alguma forma, se distanciar do ato que foi praticado e os levou ao encarceramento. Também é importante ressaltar que ter uma profissão manifesta um aspecto da dignidade, tendo em vista que o trabalho pode proporcionar uma vida estável financeiramente e um olhar diferente da sociedade para com aquele que trabalha.

Já o S7 diz que vê nos estudos a possibilidade de ter um bom aprendizado.

Conclui-se que os participantes que ainda não começaram os estudos atribuem ao acesso à educação um sentido parecido com o apresentado pelos participantes que já iniciaram os estudos de alguma maneira. As expectativas dos sujeitos são convergentes com a percepção dos que já estudam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é um direito previsto na Constituição Federal brasileira e em documentos internacionais de proteção aos Direitos Humanos. A população

encarcerada sofre a restrição de alguns direitos quando passar a integrar o sistema prisional, como a liberdade e os direitos políticos, mas a educação continua sendo prevista como um direito a ser garantido à essa população.

Apesar disso, os dados apresentados demonstram que, embora essa seja a previsão, a realidade do sistema carcerário viola esse - e vários outros - direitos. Diante disto, foi realizada uma pesquisa empírica em um presídio chamado APAC, em Frutal/MG, que garante aos jovens encarcerados acesso à educação. A entrevista tinha como objetivo investigar a importância da educação para estes jovens.

O resultado da pesquisa demonstra que os jovens encarcerados que foram entrevistados atribuem uma importância à educação. Alguns dos entrevistados reforçam a importância do acesso à educação para que seja possível se capacitar para conseguir um trabalho. Outros ressaltam a importância que o fato de estudar tem para as suas respectivas famílias, citando em especial a mãe. Citam, ainda, a possibilidade de serem vistos pela sociedade de uma forma diferente uma vez que tiverem acesso à educação, quase como um meio de transição para integrar-se à sociedade.

A educação, portanto, aparece nas respostas dos sujeitos como uma esperança. Pode ser um meio para um fim, como conseguir um trabalho e ter estabilidade, ou pode ser um fim nela mesma, como um passatempo ou o fato de aprender algo novo.

De qualquer modo, a educação do jovem encarcerado não é somente um direito humano constitucionalmente previsto, é também uma via para alcance dos demais direitos, como consta no preâmbulo da Declaração Universal de Direitos Humanos. Conclui-se destacando o valor atribuído à educação pelas pessoas encarceradas, que concebem este processo como um meio para que possam viver com mais esperança e dignidade, mas carece de ações institucionais que promova o direito à educação e garantam a dignidade da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRASIL. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1984.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB** Lei nº 9394/96. 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 mai. 2022.
- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**: 2007. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/2191_-_plano-nacional-pdf/file. Acesso em: 30 agosto 2023
- BRASIL. **Decreto nº 7.626 de 24 de novembro de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. [S. l.], 2011. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7626&ano=2011&ato=c_d5cXWU9UMVpWT3a9. Acesso em: 10 maio 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 7.626 de 24 de novembro de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. [S. l.], 2011. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7626&ano=2011&ato=c_d5cXWU9UMVpWT3a9. Acesso em: 10 maio 2022.
- HACHEM, D. W.; BONAT, A. O direito ao desenvolvimento de um projeto de vida na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e a educação como elemento indispensável. **Revista Opinião Jurídica (Fortaleza)**, v. 15, n. 21, p. 77, 2017.
- KLEIN, Ana Maria; ARANTES, Valeria Amorim. Projetos de Vida de Jovens Estudantes do Ensino Médio e a Escola. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 135154, Mar. 2016. Available from [Fênix – Revista de História e Estudos Culturais - ISSN: 1807-6971 - Julho/ Dezembro de 2023 Vol.20 Ano XX nº 2](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-</p></div><div data-bbox=)

62362016000100135&lng=en&nrm=iso. Acesso em 12 maio. 2020.
<https://doi.org/10.1590/2175-623656117>.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2010** . Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. [S. l.], 2010. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 abr. 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA - CNPCP. **RESOLUÇÃO Nº- 03, DE 11 DE MARÇO DE 2009** . Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. [S. l.], 2009. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1002-8-resolucao-3-2009-secadi&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 abr. 2021.

ONOFRE, Elenice. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Cadernos CEDES**. 35. 239-255, 2015. [10.1590/CC0101-32622015723761](https://doi.org/10.1590/CC0101-32622015723761).

ONOFRE, E. M. C.; JULIÃO, E. F. A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas. **Educacao e realidade**, v. 38, n. 1, p. 51-69, 2013.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, França, 1948.

PROTOCOLO DE SAN SALVADOR. **Tratado Internacional** (1988). Disponível em:

<http://www.cidh.Org/Basicos/Portugues/e.Protocolo_de_San_Salvador.htm>
Acesso em: 30 agosto. 2023.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. ANÁLISE DE CONTEÚDO: EXEMPLO DE APLICAÇÃO DA TÉCNICA PARA ANÁLISE DE DADOS QUALITATIVOS. **Qualitas Revista Eletrônica**, [S.l.], v. 16, n. 1, may 2015. ISSN 1677-4280. Disponível em:

<<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/2113/1403>>. Acesso em: 29 june 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.18391/qualitas.v16i1.2113>.

TEIXEIRA, Carlos José Pinheiro. O papel da educação como programa de reinserção social para jovens e adultos privados de liberdade: perspectivas e

avanços. **Salto para o Futuro**, boletim n. 6, p. 14-21, maio 2007. Disponível em:
<<http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/154418Educacaooprisional.pdf>>.
Acesso em: 2 dez. 2021.

URQUIZA, A.; MARQUES, D. Análise de conteúdo em termos de Bardin aplicada à comunicação corporativa sob o signo de uma abordagem teórico-empírica. **Entretextos, Londrina**, v. 16, n. 1, p. 115-144, 2016.

RECEBIDO EM: 04/09/2023

PARECER DADO EM: 15/11/2023



www.revistafenix.pro.br